UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 91

09/10/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 4/2020/COSUP

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 33ª Reunião Extraordinária da Cosup, realizada em 06 de outubro de 2020; e o que consta no processo nº 23422.010427/2020-95; DECIDE:

Art. 1º Aprovar emissão de edital de seleção para concessão de apoio ao pesquisador (PAIP) na categoria de custeio, conforme consta nos autos do processo nº 23422.010427/2020-95.
Parágrafo único. O edital deverá ser emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
8 de outubro de 2020

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 8/2020/COSUEX

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 29ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 7 de outubro de 2020; e o que consta no processo nº 23422.011430/2020-77; DECIDE:

Art. 1º Aprovar emissão de edital para seleção de projetos de extensão a serem contemplados com recurso financeiro (auxílio-pesquisador) e com cotas de bolsa (PROBEX-PROFIEX), conforme consta nos autos do processo nº 23422.011430/2020-77.
Parágrafo único. O edital deverá ser emitido pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
9 de outubro de 2020

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 352/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE; e o que consta no processo nº 23422.010275/2020-28, Resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2144098, para Participação na Missão de Observação Eleitoral do Parlamento do Mercosul nas Eleições Presidenciais da Bolívia, de 14 de outubro de 2020 à 20 de outubro de 2020, em La Paz, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
7 de julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 09/2020/PRAE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1 da Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna pública a lista do resultado final dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes ao "Edital Nº 09/2020/PRAE/UNILA – Auxílio Promoção da Inclusão Social pela Educação".

O presente edital teve como objetivo contemplar discentes com matrícula ativa na UNILA em situação de pobreza, e que tenham permanecido em Foz do Iguaçu-PR neste período de pandemia.
O valor do auxílio é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, depositados em conta bancária em nome do(a) discente deferido e será pago em 3 (três) parcelas, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

Lista de discentes DEFERIDOS		
	Nome completo do(a) discente	**Resultado**
1	Adnan Gabriel Conceição Maltezo	Deferido
2	Adriana Del Pilar López Avella	Deferido
3	Adriana Karolina Escalona Sanchez	Deferido
4	Adriana More Arias	Deferido
5	Agatha Christie Demarco	Deferido
6	Alejandro Larrocha Braga	Deferido
7	Alirio Fernando Cardozo Cardenas	Deferido
8	Ana Vitoria Pereira Galante	Deferido
9	Andre Luiz Dantas Saraiva Barbedo	Deferido
10	Andreza Ramos Santana	Deferido
11	Angie Rocio Barrera Contreras	Deferido
12	Asmara Backerdwing Saintyl	Deferido
13	Aura Maria Diaz Caceres	Deferido
14	Barbara Ferreira De Lima	Deferido
15	Bob François	Deferido
16	Bruna Luana Vieira	Deferido
17	Caroline Sousa Araujo Almeida	Deferido
18	Celeni Omeritza Arévalo Leiva	Deferido
19	Cindy Aline Nehring Sobrinho	Deferido
20	Creison Lopes De Oliveira	Deferido
21	Cristian Baudilio Paqui Seraquive	Deferido
22	Cristian Felipe Ardila Duran	Deferido
23	Dabeiba Villamil Rodriguez	Deferido
24	Daniel David Avila Rincon	Deferido
25	Darlyne Louis	Deferido

26	David Felipe Munoz Pabon	Deferido
27	Delis Benitez Riveiro	Deferido
28	Diego Moreira De Sousa	Deferido
29	Dikenson Louis	Deferido
30	Elande Bellamy	Deferido
31	Elias Ad Vincula Almeida	Deferido
32	Eliezer Fanfan	Deferido
33	Elton Junio Soares	Deferido
34	Erick Gabriel Salvatierra Bravo	Deferido
35	Esaie Auguste	Deferido
36	Estelin Germain	Deferido
37	Ester Silva Ferreira	Deferido
38	Fernanda Albino Festa	Deferido
39	Fernanda Belen Etchepare	Deferido
40	Fernando Jose Valdez Arce	Deferido
41	Frazier Meliano Nestor	Deferido
42	Gabriel Silva Soares De Moura	Deferido
43	Gabrielly Rodrigues Da Costa	Deferido
44	Giovanni Alexander Sanchez Forero	Deferido
45	Grimaldo Raul Camacho Cuzquen	Deferido
46	Gustavo Adolfo Gómez Muñoz	Deferido
47	Gustavo Casagrande Silva	Deferido
48	Hector David Fajardo Mejicanos	Deferido
49	Jaime Andrés Mellado Díaz	Deferido
50	Jaime Leonardo Diaz Bonilla	Deferido
51	Javier Alberto Da Silva Gimenez	Deferido
52	Jemsley Roseme	Deferido
53	Jhenifer Stefany Rocha Racher	Deferido
54	John Osthe	Deferido
55	Jorge Armando Mejia Pabon	Deferido
56	Jorge Fernando Ortega Angel	Deferido
57	Jorgiane Norberto Dias De Oliveira	Deferido
58	Jose Gregorio Marcano Verde	Deferido
59	José Marcos Lucotti Gaite	Deferido
60	Josué Enrique Hernández Ramírez	Deferido
61	Jude-Noe Boisrond	Deferido
62	Julián David González Moreno	Deferido
63	Juliana Nery De Sa	Deferido
64	Julie Andrea Lemos Bohorquez	Deferido
65	Julieta Cuevas	Deferido
66	Kauana Acosta Cassel	Deferido
67	Kimberly Massiel Rosales Vaca	Deferido
68	Lais Elen De Oliveira Magalhaes	Deferido
69	Laura Cordero Loayza	Deferido
70	Leliane De Oliveira Penteado	Deferido
71	Loana Cabrera Dias	Deferido
72	Loudrige Edouard	Deferido
73	Lourdes Eddy Flores Bordais	Deferido
74	Lucas Dos Santos Silva	Deferido
75	Lucas Godoi Augusto	Deferido
76	Mac-Derby Simeus	Deferido
77	Marc Arthur Bien -Aimé	Deferido
78	Marcio Kleinschmitt Teixeira	Deferido
79	María Belén Jumbo Nogales	Deferido
80	Maria Eduarda Meister Ciriaco	Deferido
81	Mariana Gomes De Oliveira	Deferido
82	Mariana Gomes Firmino	Deferido
83	Marisol Aguilar Arce	Deferido
84	Matias Daniel Mendieta Duarte	Deferido
85	Melissa Aristizabal Perez	Deferido
86	Miguel Wladimir Grefa Cerda	Deferido
87	Moseline Derival	Deferido
88	Natalia Camila Robles Dominguez	Deferido
89	Nataly Murray	Deferido
90	Nycole Kemper Martins	Deferido
91	Paola Andrea Ramirez Peña	Deferido
92	Paula Andrea Bolaños Valencia	Deferido
93	Paula Regina Gama Silva	Deferido
94	Pedro Alencar De Faria	Deferido
95	Poliana Sofia	Deferido
96	Ralph Juderson Antoine	Deferido
97	Richard Luiz Ferreira Campos	Deferido
98	Rodrigo Augusto Moura	Deferido
99	Rosny Isaac Chamorro Detrinidad	Deferido
100	Rudinei Dias Fonseca	Deferido
101	Sama Damus	Deferido
102	Stalyn Joel Crespin Arteaga	Deferido
103	Stheffany Fernanda Nascimento Santos	Deferido
104	Sthephanne Paola Castro Amaral	Deferido
105	Tacila Fernanda Lopes Dias	Deferido
106	Thais Da Silva Custódio	Deferido
107	Tianna Katherine Suárez Medina	Deferido
108	Tomas Enrique Vasquez Lopez	Deferido
109	Tony Daniel Tirado Torres	Deferido
110	Valdecir Martines	Deferido
111	Valentino De Oliveira Penteado	Deferido
112	Vanessa Maria Carolina Serrano Ardila	Deferido
113	Victor Gabriel Da Fonseca Ferrari	Deferido
114	Victoria Giannini Beyersdorf	Deferido
115	Whesdras Henrique Carvalho Vasconcelos	Deferido
116	Wildana Jennifer Alliance	Deferido
117	Yves Adrian Silva Saldivar	Deferido

Informamos que constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações prestadas para o acesso ao Auxílio de Inclusão Social pela Educação, principalmente no item permanência do(a) discente em Foz do Iguaçu/PR, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) procederá o cancelamento do auxílio, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Aos/às discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO informamos que os indeferimentos estão relacionados a descumprimentos de itens previstos no Edital Nº 09/2020/PRAE/UNILA – Auxílio Promoção da Inclusão Social pela Educação, conforme segue:

1. Possuir Auxílio Estudantil da PRAE e/ou Bolsa Permanência do Governo federal, conforme item 2.1.1 do edital.
2. Possuir Bolsas da PRPPG, PROEX e/ou PROGRAD de qualquer ordem, conforme item. 2.1.2; 2.1.3 e 2.1.4 do edital.
3. Ter sido desligado dos Auxílios Estudantis da PRAE por tempo de recebimento, conforme item 2.1.7 do edital.
4. Ser aluno da Pós-Graduação. Conforme item 7.1 do edital, o orçamento para pagamento dos auxílios deste edital será regido pelas diretrizes do Decreto N° 7.234 PNAES, que rege em seu Art. 3º: "O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE de ensino superior".
5. Não comprovação de renda per capita, conforme item 4, etapa 2 do edital.
6. Não comprovação de que permaneceu na cidade de Foz do Iguaçu/PR durante o período de pandemia, conforme item 4, etapa 3 do edital.

Esclarecemos que o cenário de pandemia impôs à PRAE a necessidade de readequar os processos de trabalho e que todos os profissionais não estão medindo esforços no sentido do atendimento aos discentes, entretanto, alguns procedimentos – neste caso, comprovação de renda per capita – são indispensáveis por tratar-se de recursos públicos e ser critério para acesso aos benefícios do PNAES, bem como, a comprovação de permanência no município, nos moldes previsto no edital, por tratar-se de edital voltado ao enfrentamento da pobreza de discentes que permaneceram em Foz do Iguaçu/PR.

Lista de discentes INDEFERIDOS		
	Nome completo do(a) discente	**Resultado**
1	Gustavo Espindola Fernandes	Indeferido - Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
2	Isadora Maria Puretz	Indeferido - Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
3	Wesley Da Cruz Rodrigues	Indeferido - Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
4	Eliana Del Rosario	Indeferido - Não atende aos itens 2.1.1 e 2.1.4 do Edital
5	Roudelin Severe	Indeferido - Não atende aos itens 2.1.1 e 2.1.4 do Edital
6	Wiguenson Charnel	Indeferido - Não atende às etapas 2 e 3 do item 4.1 e ao item 2 do Edital
7	Ana Paula Alcantara Dos Santos	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
8	Camila Padilha Costa	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
9	Febe Mariana Aguirre	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
10	Filipe Silva Neri	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
11	Jeffer Roussell Cordova De La Cruz	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
12	Laura Andrea Cristian Mosquera	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
13	Luana Isthael Carvalho Silva	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
14	Marcella Vieira	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
15	Natallia Carolina Blanco Gariazzo	Indeferido – Conforme item 7.1 do Edital
16	Izabel Hemyly De Araujo Gomes	Indeferido – Não atende à etapa 2 do item 4.1 do Edital
17	Follykoe Madje Kuegah	Indeferido – Não atende à etapa 2.1 do Edital
18	Carlos Hipolito Puga Chavez	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
19	Donnie-Stephane Simeus	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
20	Ernst Gerry Barthelemy	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
21	Gabriel Moreira Da Costa	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
22	Gilmar Moçambite Coelho	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
23	Jhomelin Milagros Flores Bordais	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
24	Jose Luis Martinez Acuña	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
25	Michael Silva De Sousa	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
26	Monica Antonia Molinas Bogado	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
27	Natalia Aparecida Carvalho Da Conceicao	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
28	Nedice Borges Cardoso Junior	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
29	Normil Joseph	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
30	Paul Roger Torres Silva	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
31	Rafaela Nascimento De Souza	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
32	Selma Aparecida Pedro	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
33	Shirley Hasbleidy Diaz Jimenez	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
34	Tamara Fernanda Diaz Parada	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
35	Vilmara De Oliveira	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
36	Welisson Barbosa Costa	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
37	William Da Silva Moura	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
38	Woody Pascal Jean Louis	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
39	Yanina Patricia Gonzalez Galeano	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
40	Jhine Flores Peres	Indeferido – Não atende ao item 2.1.2 do Edital
41	Nekinha Mocambite Coelho	Indeferido – Não atende ao item 2.1.2 do Edital
42	Luisa Maria Ocampo Agudelo	Indeferido – Não atende ao item 2.1.3 do Edital
43	Adenka Aracely Luna Villanueva	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
44	Ángel Fernando Gualan Japa	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
45	Caique Emilio Nascimento	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
46	Daniel Esteban Barrientos Muñoz	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
47	Edwin Ferley Arias Vasquez	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
48	Erik Junior Palacios Falcon	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
49	Gladys Reina Conde Mejia	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
50	Henry Medardo Papa Aguinda	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
51	Jefferson Steve Canteno Torres	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
52	Joaquin Bernassa Blixen	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
53	Maria Rosela Richini	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
54	Micaela Isabel Laruta Mamani	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
55	Noemi Sarah Quispe Franco	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
56	Pedro Iago Barros Rocha	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
57	Tobias Gustavo Da Silva Soares	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital

58	Felipe Lenon Da Silva Moura	Indeferido – Não atende às etapas 2 e 3 do item 4.1 do Edital
59	Joase Couto De Souza	Indeferido – Não atende às etapas 2 e 3 do item 4.1 do Edital

Sobre o resultado final não cabe mais recurso.

JORGELINA IVANA TALLEI
08 de outubro de 2020

EDITAL Nº 09/2020/PRAE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1 da Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna pública a lista do resultado preliminar dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes a inscrições do "Edital Nº 09/2020/PRAE/UNILA – Auxílio Promoção da Inclusão Social pela Educação".

O presente edital teve como objetivo contemplar discentes em situação de pobreza com matrícula ativa na UNILA, e que tenham permanecido em Foz do Iguaçu/PR neste período de pandemia.
O valor do auxílio é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, depositados em conta bancária em nome do(a) discente deferido e será pago em 3(três) parcelas, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

Lista de discentes DEFERIDOS		
	Nome completo do(a) discente	**Resultado**
1	Barbara Ferreira De Lima	Deferido
2	Julie Andrea Lemos Bohorquez	Deferido
3	Lucas Dos Santos Silva	Deferido
4	Alejandro Larrocha Braga	Deferido
5	Moseline Derival	Deferido
6	Adriana Karolina Escalona Sanchez	Deferido
7	Rudinei Dias Fonseca	Deferido
8	Tony Daniel Tirado Torres	Deferido
9	Whesdras Henrique Carvalho Vasconcelos	Deferido
10	Vanessa Maria Carolina Serrano Ardila	Deferido
11	Caroline Sousa Araujo Almeida	Deferido
12	Richard Luiz Ferreira Campos	Deferido
13	Paula Andrea Bolaños Valencia	Deferido
14	Tianna Katherine Suárez Medina	Deferido
15	Jose Gregorio Marcano Verde	Deferido
16	Elton Junio Soares	Deferido
17	Juliana Nery De Sa	Deferido
18	Jorge Armando Mejia Pabon	Deferido
19	Leliane De Oliveira Penteado	Deferido
20	Tacila Fernanda Lopes Dias	Deferido
21	Jorgiane Norberto Dias De Oliveira	Deferido
22	Paola Andrea Ramirez Peña	Deferido
23	Gustavo Adolfo Gómez Muñoz	Deferido
24	Jhenifer Stefany Rocha Racher	Deferido
25	Gabriel Silva Soares De Moura	Deferido
26	Nataly Murray	Deferido
27	Asmara Backerdwing Saintyl	Deferido
28	Creison Lopes De Oliveira	Deferido
29	Javier Alberto Da Silva Gimenez	Deferido
30	Maria Eduarda Meister Ciriaco	Deferido
31	Gabrielly Rodrigues Da Costa	Deferido
32	Victor Gabriel Da Fonseca Ferrari	Deferido
33	Valentino De Oliveira Penteado	Deferido
34	Hector David Fajardo Mejicanos	Deferido
35	Alirio Fernando Cardozo Cardenas	Deferido
36	Andre Luiz Dantas Saraiva Barbedo	Deferido
37	Melissa Aristizabal Perez	Deferido
38	Ester Silva Ferreira	Deferido
39	Stalyn Joel Crespin Arteaga	Deferido
40	Julián David González Moreno	Deferido
41	Kimberly Massiel Rosales Vaca	Deferido
42	María Belén Jumbo Nogales	Deferido
43	Jaime Andrés Mellado Díaz	Deferido
44	Pedro Alencar De Faria	Deferido
45	Agatha Christie Demarco	Deferido
46	Loudrige Edouard	Deferido
47	Adnan Gabriel Conceição Maltezo	Deferido
48	Esaie Auguste	Deferido
49	Mariana Gomes Firmino	Deferido
50	Darlyne Louis	Deferido
51	Gustavo Casagrande Silva	Deferido
52	Aura Maria Diaz Caceres	Deferido
53	Jorge Fernando Ortega Angel	Deferido
54	Victoria Giannini Beyersdorf	Deferido
55	Cristian Baudilio Paqui Seraquive	Deferido
56	David Felipe Munoz Pabon	Deferido
57	Loana Cabrera Dias	Deferido
58	Cindy Aline Nehring Sobrinho	Deferido
59	Angie Rocio Barrera Contreras	Deferido
60	Valdecir Martines	Deferido
61	Daniel David Avila Rincon	Deferido
62	Frazier Meliano Nestor	Deferido
63	Natalia Camila Robles Dominguez	Deferido
64	Fernando Jose Valdez Arce	Deferido
65	Rosny Isaac Chamorro Detrinidad	Deferido
66	Sthephanne Paola Castro Amaral	Deferido

67	Erick Gabriel Salvatierra Bravo	Deferido
68	Julieta Cuevas	Deferido
69	Mac-Derby Simeus	Deferido
70	Miguel Wladimir Grefa Cerda	Deferido
71	Celeni Omeritza Arévalo Leiva	Deferido
72	Nycole Kemper Martins	Deferido
73	Wildana Jennifer Alliance	Deferido
74	Poliana Sofia	Deferido
75	Yves Adrian Silva Saldivar	Deferido
76	Fernanda Belen Etchepare	Deferido
77	Lais Elen De Oliveira Magalhaes	Deferido
78	Mariana Gomes De Oliveira	Deferido
79	Diego Moreira De Sousa	Deferido
80	Grimaldo Raul Camacho Cuzquen	Deferido
81	José Marcos Lucotti Gaite	Deferido
82	Thais Da Silva Custódio	Deferido
83	Fernanda Albino Festa	Deferido
84	Lucas Godoi Augusto	Deferido
85	Rodrigo Augusto Moura	Deferido
86	Dabeiba Villamil Rodriguez	Deferido
87	Josué Enrique Hernández Ramírez	Deferido
88	Adriana Del Pilar López Avella	Deferido
89	John Osthe	Deferido
90	Cristian Felipe Ardila Duran	Deferido
91	Eliezer Fanfan	Deferido
92	Marcio Kleinschmitt Teixeira	Deferido
93	Adriana More Arias	Deferido
94	Delis Benitez Riveiro	Deferido
95	Matias Daniel Mendieta Duarte	Deferido
96	Marc Arthur Bien -Aimé	Deferido
97	Kauana Acosta Cassel	Deferido
98	Bruna Luana Vieira	Deferido
99	Elias Ad Vincula Almeida	Deferido
100	Dikenson Louis	Deferido
101	Estelin Germain	Deferido
102	Marisol Aguilar Arce	Deferido
103	Paula Regina Gama Silva	Deferido
104	Ralph Juderson Antoine	Deferido
105	Laura Cordero Loayza	Deferido
106	Jude-Noe Boisrond	Deferido
107	Giovanni Alexander Sanchez Forero	Deferido
108	Andreza Ramos Santana	Deferido
109	Bob François	Deferido
110	Jaime Leonardo Diaz Bonilla	Deferido

Informamos que constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações prestadas para o acesso ao Auxílio de Inclusão Social pela Educação, principalmente no item permanência do(a) discente em Foz do Iguaçu/PR, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) procederá o cancelamento do auxílio, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Aos/às discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO informamos que os indeferimentos estão relacionados a descumprimentos de itens previstos no Edital Nº 09/2020/PRAE/UNILA – Auxílio Promoção da Inclusão Social pela Educação, conforme segue:

1. Possuir Auxílio Estudantil da PRAE e/ou Bolsa Permanência do Governo federal, conforme item 2.1.1 do edital.
2. Possuir Bolsas da PRPPG, PROEX e/ou PROGRAD de qualquer ordem, conforme item. 2.1.2; 2.1.3 e 2.1.4 do edital.
3. Ter sido desligado dos Auxílios Estudantis da PRAE por tempo de recebimento, conforme item 2.1.7 do edital.
4. Ser aluno da Pós-Graduação. Conforme item 7.1 do edital, o orçamento para pagamento dos auxílios deste edital será regido pelas diretrizes do Decreto N° 7.234 PNAES, que rege em seu Art. 3º: "O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior".
5. Não comprovação de renda per capita, conforme item 4, etapa 2 do edital.
6. Não comprovação de que permaneceu na cidade de Foz do Iguaçu/PR durante o período de pandemia, conforme item 4, etapa 3 do edital.

Esclarecemos que o cenário de pandemia impôs à PRAE a necessidade de readequar os processos de trabalho e que todos os profissionais não estão medindo esforços no sentido do atendimento aos discentes, entretanto, alguns procedimentos – neste caso, comprovação de renda *per capita* – são indispensáveis por tratar-se de recursos públicos e ser critério para acesso aos benefícios do PNAES, bem como, a comprovação de permanência no município, nos moldes previsto no edital, por tratar-se de edital voltado ao enfrentamento da pobreza de discentes que permaneceram em Foz do Iguaçu/PR.

Lista de discentes INDEFERIDOS		
	Nome completo do(a) discente	**Resultado**
1	Elande Bellamy	Indeferido – Não atende à etapa 2 do item 4.1 do Edital
2	Sama Damus	Indeferido – Não atende à etapa 2 do item 4.1 do Edital
3	Izabel Hemyly De Araujo Gomes	Indeferido – Não atende à etapa 2 do item 4.1 do Edital
4	Jemsley Roseme	Indeferido – Não atende à etapa 2 do item 4.1 do Edital
5	Tomas Enrique Vasquez Lopez	Indeferido – Não atende à etapa 2 do item 4.1 do Edital
6	Ana Vitoria Pereira Galante	Indeferido – Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
7	Follykoe Madje Kuegah	Indeferido – Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
8	Gustavo Espindola Fernandes	Indeferido – Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
9	Isadora Maria Puretz	Indeferido – Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
10	Stheffany Fernanda Nascimento Santos	Indeferido – Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
11	Wesley Da Cruz Rodrigues	Indeferido – Não atende à etapa 3 do item 4.1 do Edital
12	Eliana Del Rosario	Indeferido – Não atende aos itens 2.1.1 e 2.1.4 do Edital
13	Roudelin Severe	Indeferido – Não atende aos itens 2.1.1 e 2.1.4 do Edital
14	Felipe Lenon Da Silva Moura	Indeferido – Não atende às etapas 2 e 3 do item 4.1 do Edital
15	Joase Couto De Souza	Indeferido – Não atende às etapas 2 e 3 do item 4.1 do Edital

16	Wiguenson Charnel	Indeferido – Não atende às etapas 2 e 3 do item 4.1 do Edital
17	Ana Paula Alcantara Dos Santos	Indeferido – Conforme item 7.1
18	Camila Padilha Costa	Indeferido – Conforme item 7.1
19	Febe Mariana Aguirre	Indeferido – Conforme item 7.1
20	Filipe Silva Neri	Indeferido – Conforme item 7.1
21	Jeffer Roussell Cordova De La Cruz	Indeferido – Conforme item 7.1
22	Laura Andrea Cristian Mosquera	Indeferido – Conforme item 7.1
23	Luana Isthael Carvalho Silva	Indeferido – Conforme item 7.1
24	Marcella Vieira	Indeferido – Conforme item 7.1
25	Natallia Carolina Blanco Gariazzo	Indeferido – Conforme item 7.1
26	Carlos Hipolito Puga Chavez	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
27	Donnie-Stephane Simeus	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
28	Ernst Gerry Barthelemy	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
29	Gabriel Moreira Da Costa	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
30	Gilmar Moçambite Coelho	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
31	Jhomelin Milagros Flores Bordais	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
32	Jose Luis Martinez Acuña	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
33	Michael Silva De Sousa	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
34	Monica Antonia Molinas Bogado	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
35	Natalia Aparecida Carvalho Da Conceição	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
36	Nedice Borges Cardoso Junior	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
37	Normil Joseph	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
38	Paul Roger Torres Silva	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
39	Rafaela Nascimento De Souza	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
40	Selma Aparecida Pedro	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
41	Shirley Hasbleidy Diaz Jimenez	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
42	Tamara Fernanda Diaz Parada	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
43	Vilmara De Oliveira	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
44	Welisson Barbosa Costa	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
45	William Da Silva Moura	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
46	Woody Pascal Jean Louis	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
47	Yanina Patricia Gonzalez Galeano	Indeferido – Não atende ao item 2.1.1 do Edital
48	Jhine Flores Peres	Indeferido – Não atende ao item 2.1.2 do Edital
49	Nekinha Mocambite Coelho	Indeferido – Não atende ao item 2.1.2 do Edital
50	Lourdes Eddy Flores Bordais	Indeferido – Não atende ao item 2.1.3 do Edital
51	Luisa Maria Ocampo Agudelo	Indeferido – Não atende ao item 2.1.3 do Edital
52	Adenka Aracely Luna Villanueva	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
53	Ángel Fernando Gualan Japa	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
54	Caique Emilio Nascimento	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
55	Daniel Esteban Barrientos Muñoz	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
56	Edwin Ferley Arias Vasquez	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
57	Erik Junior Palacios Falcon	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
58	Gladys Reina Conde Mejia	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
59	Henry Medardo Papa Aguinda	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
60	Jefferson Steve Canteno Torres	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
61	Joaquin Bernassa Blixen	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
62	Maria Rosela Richini	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
63	Micaela Isabel Laruta Mamani	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
64	Noemi Sarah Quispe Franco	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
65	Pedro Iago Barros Rocha	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital
66	Tobias Gustavo Da Silva Soares	Indeferido – Não atende ao item 2.1.7 do Edital

O prazo para interposição de recurso será do dia do dia 02/10/2020 das 08 h ao dia 05/10/2020 às 15 h, observado o disposto no cronograma do item 5 do edital.
Para solicitar recurso administrativo, o discente deverá preencher o formulário do "Recurso das Inscrições do Edital Nº 09/2020/PRAE/UNILA - Auxílio Inclusão Social", via sistema INSCREVA https://inscreva.unila.edu.br/.
Não serão aceitos recursos realizados fora do prazo estabelecido, assim como a interposição de recurso não garante a alteração do resultado.

JORGELINA IVANA TALLEI
01 de outubro de 2020

EDITAL Nº 08/2020/PRAE-PRPPG

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1 da Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1º da Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, tornam pública a lista do resultado final dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes a "Inscrições da Pós-Graduação - Edital Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet".

Segue a lista de discentes DEFERIDOS e INDEFERIDOS:

Lista de discentes DEFERIDOS		
	Nome completo do(a) discente	**Resultado**
1	Camila Padilha Costa	Deferido
2	Claudio Magalhães Santana	Deferido
3	Hamanda Machado de Menezes Fontenele	Deferido
4	Jeffer Roussell Cordova de La Cruz	Deferido
5	Juliana Alves de Sousa	Deferido
6	Laura Andrea Cristian Mosquera	Deferido
7	Natallia Carolina Blanco Gariazzo	Deferido

Lista de discentes INDEFERIDOS		
	Nome completo do(a) discente	**Resultado**
1	Ana Paula Alcantara dos Santos	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital
2	Febe Mariana Aguirre	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital
3	James Noscent	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital
4	Luana Isthael Carvalho Silva	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital
5	Marc Derby Simeus	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) informam que não houve apresentação de recursos diante do resultado preliminar.

JORGELINA IVANA TALLEI
DANÚBIA FRASSON FURTADO
02 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 675/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a SE nº 13132, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 04 de outubro de 2020, a Portaria nº 116/2020, publicada no Diário Oficial nº 43, de 04 de março de 2020, que designou a servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 1035369, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração do Instituto Latino Americando de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 693/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13131, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1476466, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
07 de outubro de 2020

PORTARIA N° 694/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13132, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA SILVA NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1850180, como substituta do titular da função deChefe do Departamento de Administração do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
08 de outubro de 2020

PORTARIA N° 695/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011771/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, TécnicA de Laboratório-Área, SIAPE 1841134, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 05 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
08 de outubro de 2020

PORTARIA N° 696/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.008989/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento total, no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação em Economia, ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, concedido pela Portaria n° 1.081/2019/PROGEPE, publicada Boletim de Serviço nº 465, de 26/07/2019, página 3, e retificada pela Portaria nº 1049/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços n° 466, de 31/07/2019, página 12, no período de 12 de outubro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
08 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº67/2020/PROGRAD

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria no 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 042, de 25 de janeiro de 2017, e
O Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UNILA, designado pela Portaria 41/2020/ PROGRAD, de 23 de setembro de 2020, a partir de 24 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o Edital 60/2020/PROGRAD e a Retificação 14/2020/PROGRAD;

RESOLVEM:
Homologar as inscrições dos(as) discentes inscritos(as) para participarem do processo seletivo para atuarem como Residentes do Programa de Residência Pedagógica da UNILA, nos subprojetos de Geografia, História e Língua Espanhola, conforme segue:

Curso: Geografia – Licenciatura

Subprojeto - Geografia

1	Anderson Amadeu Abrahao	Inscrição homologada
2	Bruno Do Nascimento Lemos	Inscrição homologada
3	Daniele Cristina Martines Da Silva	Inscrição homologada
4	Douglas De Oliveira Ferreira	Inscrição homologada
5	Douglas Ferreira Messias	Inscrição homologada
6	Fabiola Loide Vicente Estingelin	Inscrição homologada
7	Fabricio Ize Ribeiro	Inscrição homologada
8	Fátima Rocha	Inscrição homologada
9	Gabriel Acácio Prata	Inscrição homologada
10	Glenda Maria Do Nascimento	Inscrição homologada
11	Israel Vogel Rieger	Inscrição homologada
12	Juliana Silva Costa	Inscrição homologada
13	Lilliam Domingos Da Silva	Inscrição homologada
14	Lucas Dos Santos Silva	Inscrição homologada
15	Marcelo Lombardi	Inscrição homologada
16	Marinice Francisco Da Silva	Inscrição homologada
17	Mayara Cristina Rodrigues Dos Santos	Inscrição homologada
18	Monizi Guarnieri De Moraes Souza	Inscrição homologada
19	Raquel Santos Alves Bispo	Inscrição homologada
20	Regina Sudário Da Silva Rezende	Inscrição homologada
21	Renato Borges De Azevedo	Inscrição homologada
22	Roseli Dutra De Oliveira	Inscrição homologada
23	Rudinei Dias Fonseca	Inscrição homologada
24	Samillys Aparecida Pinto Pompermaier	Inscrição homologada
25	Valdecir Martines	Inscrição homologada
26	Vitória De Sousa Calado	Inscrição homologada
27	Wagner Luiz Damaceno	Inscrição homologada
28	Wesley Da Cruz Rodrigues	Inscrição homologada
29	William Dos Santos Rolim	Inscrição homologada

Curso: História – Licenciatura

Subprojeto – História

1	Anderson Da Silva Fernandes	Inscrição homologada
2	Bárbara Ferreira De Lima	Inscrição homologada
3	Caroline Paes Landim Ferreira	Inscrição homologada
4	Cynthia Paola Samudio Samudio	Inscrição homologada
5	Daianny Garddny Leôncio Silva	Inscrição homologada
6	Eduardo Hudson Araújo	Inscrição homologada
7	Emanuelle De Moraes Silva	Inscrição homologada
8	Felipe Brixner Züge	Inscrição homologada
9	Gabriel Goulart Cardoso	Inscrição homologada
10	Jenifer Tatiane Dos Santos	Inscrição homologada
11	João Carlos Rodrigues Junior	Inscrição homologada
12	Julia Maria Roberto Silva	Inscrição homologada
13	Kariny Wermouth	Inscrição homologada
14	Leliane De Oliveira Penteado	Inscrição homologada
15	Luis Antônio Antunes Da Costa	Inscrição homologada
16	Luiz Eduardo Da Silva Benitez	Inscrição homologada
17	Marcelo Aparecido Pina Junior	Inscrição homologada
18	Maria Carolina Vieira Da Silva	Inscrição homologada
19	Sara Geittens Perpetua	Inscrição homologada
20	Simone De Barros Silva Schereiner	Inscrição homologada
21	Suzana Franz Willers	Inscrição homologada
22	Verônica Marques	Inscrição homologada
23	Yara Soares Dos Santos	Inscrição homologada

Curso: Letras – Espanhol e Português como línguas estrangeiras

Subprojeto – Língua Espanhola

1	Anyie Lorena Cajamarca Torres	Inscrição homologada
2	Becatrie Lorsa Pierre Louis	Inscrição homologada
3	Ellen Santos Da Silva	Inscrição homologada
4	Fagnner Ywerton Do Nascimento Santos	Inscrição homologada
5	Gabriel Bezerra De Deus Silva	Inscrição homologada
6	Gabrielly Naomy Da Silva Araujo	Inscrição homologada
7	Gabriely Santos De Souza	Inscrição homologada
8	Geanefer Alves De Lacerda	Inscrição homologada
9	Giovana Alves Gregorio Christ	Inscrição homologada
10	Isaura Alves Dos Santos	Inscrição homologada
11	Ivan Camilo Preciado Urbano	Inscrição homologada
12	Jaime Andrés Mellado Díaz	Inscrição homologada
13	Julia Pereira Matias	Inscrição homologada
14	Julián David González Moreno	Inscrição homologada
15	Larissa Sehn Da Rocha	Inscrição homologada
16	Luana Scherer Martins	Inscrição homologada
17	Luana Valquiria Milkewicz Panchiniak	Inscrição homologada
18	Marcos Adriano Gabriel	Inscrição homologada
19	Milena Do Carmo Lima	Inscrição homologada
20	Morgana De Oliveira	Inscrição homologada
21	Nathália Nunes	Inscrição homologada
22	Tatiane Martins Vaz	Inscrição homologada
23	Vilma Neri De Lá Cruz Contreras	Inscrição homologada
24	Wesley Amorim Araujo	Inscrição homologada

PABLO HENRIQUE NUNES

08 de outubro de 2020

EDITAL Nº 68/2020/PROGRAD

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria no 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 042, de 25 de janeiro de 2017, e O Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UNILA, designado pela Portaria 41/2020/PROGRAD, de 23 de setembro de 2020, a partir de 24 de julho de 2020, CONSIDERANDO o Edital 61/2020/PROGRAD e a Retificação 10/2020/PROGRAD; RESOLVEM:

Art. 1º Homologar as inscrições dos(as) Professores(as) da Educação Básica inscritos(as) para participarem do processo seletivo para atuarem como Preceptores(as) dos subprojetos de Geografia, História e Língua Espanhola do Programa de Residência Pedagógica da UNILA, conforme segue:

Subprojeto - Geografia

1	Alan César Saraiva da Rosa	Inscrição homologada
2	Fabiola Bomdia da Silva	Inscrição indeferida pois não comprovou vínculo com os colégios habilitados, conforme Anexo II do Edital 61/2020/PROGRAD
3	Marcelo Augusto Beato	Inscrição homologada
4	Maria Lucivane de Oliveira Morais	Inscrição indeferida pois não comprovou vínculo com os colégios habilitados, conforme Anexo II do Edital 61/2020/PROGRAD

Subprojeto – História

1	Aretusa Catiuscia Cardoso	Inscrição homologada
2	Aroldo da Silva Tavares	Inscrição indeferida pois não comprovou vínculo com os colégios habilitados, conforme Anexo II do Edital 61/2020/PROGRAD
3	Odirlei Manarin	Inscrição homologada
4	Valdirene Reimann Decurgez	Inscrição homologada

1	Helena Dirce Sartori	Inscrição homologada
2	Prislaine Andressa Dias Rodrigues	Inscrição homologada
3	Rosa Maria Ferreira Veber	Inscrição homologada
4	Helena Dirce Sartori	Inscrição homologada

PABLO HENRIQUE NUNES

08 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº

110/2018 – PRPPG, referente ao Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Avaliação do Edital nº 110/2018-PRPPG, que trata do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

Parágrafo único: a Comissão de Avaliação do Edital nº 110/2018-PRPPG é composta pelos seguintes membros:

I – Danúbia Frasson Furtado, presidente;
II – Carolina Balbi Uchôa Brasil;
III – Jéssica Aparecida Soares;
IV – Emanuelli de Oliveira Avila;
V – Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão, mencionada no art. 1, desde o término da vigência das Portarias nº 47, 67 e 70/2019 – PRPPG e nº 62/2020-PRPPG, em 17 de setembro de 2020.

Art. 3º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 (doze meses), nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
7 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 65/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e os Editais nº 137 e 147/2018 – PRPPG, referentes ao Programa Institucional Agenda Tríplice,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Avaliação dos Editais nº 137 e 147/2018-PRPPG, que tratam do Programa Institucional Agenda Tríplice.

Parágrafo único: a Comissão de Avaliação dos Editais nº 137 e 147/2018-PRPPG é composta pelos seguintes membros:

I – Danúbia Frasson Furtado, presidente;
II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;
III - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
IV - Emanuelli de Oliveira Avila;
V - Jéssica Aparecida Soares;
VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão, mencionada no art. 1, desde o término da vigência das Portarias nº 57/2018 – PRPPG e nº 66/2019-PRPPG, em 17 de setembro de 2020.

Art. 3º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 (doze meses), nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
7 de outubro de 2020.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 12/2020/ PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que regulamenta o Processo Seletivo Regular (PSR) para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, em turma do primeiro semestre letivo do ano de 2021:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020;

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a suspensão da obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos máximos para defesa de dissertação ou tese; e integralização dos cursos de pós-graduação, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE), na graduação e pós-graduação da UNILA, a partir do mês de setembro de 2020;

1. Das vagas
1.1. O Processo Seletivo Regular (PSR) para ingresso de novos alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2021, disponibiliza 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas entre os orientadores credenciados do PPG-BC, conforme Anexo I deste edital e relação de docentes permanentes e colaboradores, informados na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>.
1.2. Os candidatos poderão ser portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Química, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional e áreas afins, a critério do Colegiado ou da Coordenação do PPG-BC.
1.3. A classificação dos candidatos será feita por vaga de orientador.
1.4. Os candidatos com as maiores notas finais para cada vaga aberta pelo(a) orientador(a) poderão ser convocados para realizar a matrícula.
1.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, aos critérios estabelecidos para o presente processo seletivo e à disponibilidade de vagas estabelecidas pelos docentes orientadores.

2. Do cronograma
2.1. O presente processo seletivo será realizado em conformidade ao cronograma informado no Anexo II do presente edital.

3. Da Coordenação do PPG-BC
3.1. A Coordenação do PPG-BC é responsável:
3.1.1. pela organização de todo o processo seletivo;
3.1.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos, em primeira instância; e
3.1.3. pelo assessoramento aos docentes do PPG-BC que avaliarão os candidatos.

4. Das inscrições
4.1. O(A) candidato(a) deverá entrar em contato com o(a) provável orientador(a) e obter o seu aval e assinatura em seu projeto de pesquisa, na forma do Anexo III, para realizar sua inscrição e concorrer às vagas disponibilizadas pelo presente processo seletivo.
4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.
4.3. Em caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.
4.4. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os dados pessoais e acadêmicos exigidos no SIGAA e anexar cópia digital, em formato digital Portable Document Format (pdf), sendo recomendável até 10 (dez) Megabytes (Mb) por arquivo, dos seguintes documentos:
4.4.1. comprovante de proficiência em língua inglesa, nos termos do item 5.2, quando houver;
4.4.2. indicação de área temática que será abordada na entrevista para avaliar os conhecimentos em Biociências do(a) candidato(a), seu projeto de pesquisa, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional;
4.4.3. uma (1) foto recente, colorida, do rosto do(a) candidato(a);
4.4.4. documento de identidade oficial com foto, frente e verso, tal como:
4.4.4.1. Registro-Geral (RG), passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de registro profissional reconhecido por lei ou equivalente, somente para candidatos brasileiros;
4.4.4.2. documento de identidade oficial com foto, tal como Documento Nacional de Identidade (DNI), passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente, somente para candidatos não-brasileiros;
4.4.5. certificado de reservista ou prestação do Serviço Militar ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;
4.4.6. comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;
4.4.7. comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para candidatos brasileiros;
4.4.8. diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação do candidato, emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso;
4.4.9. histórico escolar completo e oficial do curso de graduação concluído pelo candidato, com os nomes das disciplinas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituições devidamente habilitadas e credenciadas, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso;
4.4.10. projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a), devendo ser apresentado na forma do Anexo III deste edital e também conter a assinatura do(a) orientador(a) pretendido(a), título, resumo e até 05 (cinco) palavras-chave, em até 01 (uma) página; e referências bibliográficas em até 01 (uma) página; em fonte Arial ou Times New Roman, espaço simples; margens superior, inferior, direita e esquerda da página em 2,0 cm (centímetros); folha A4;
4.4.11. Curriculum vitae, preferencialmente gerado pela Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>, obrigatoriamente acompanhado dos respectivos certificados e/ou documentos comprobatórios, preferencialmente apresentados na sequência do Anexo IV do presente edital, dispensada a necessidade de autenticação em cartório.
4.5. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.
4.6. Os documentos que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados, resultando no indeferimento da inscrição ou desclassificação do(a) candidato(a).
4.7. A ausência de documentos exigidos indeferirá a inscrição do candidato e impedirá a matrícula.

4.8. A inscrição será deferida caso a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente edital.
4.9. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>.

5. Da proficiência em língua inglesa
5.1. A proficiência em língua inglesa será aferida através de:
5.1.1. comprovante apresentado no ato da inscrição ao presente processo seletivo; ou
5.1.2. prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, que:
5.1.2.1. terá caráter eliminatório;
5.1.2.2. será aplicada aos candidatos aprovados no presente processo seletivo em até 06 (seis) meses após o ingresso no curso, quando da retomada das atividades presenciais nos campi da UNILA, em data a ser divulgada;
5.1.2.3. abordará temas da área de conhecimento do PPG-BC;
5.1.2.4. avaliará os candidatos através da compreensão e interpretação da ideia central do texto e resolução de questões relacionadas;
5.1.2.5. consistirá de 12 (doze) questões, ao valor máximo de 100 (cem) pontos pela prova;
5.1.2.6. aceitará respostas objetivas, dissertativas e/ou discursivas, em português e espanhol, a depender das perguntas exigidas na prova; e
5.1.2.7. aprovará candidato(as) com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
5.2. Poderá ser dispensado da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, o(a) candidato(a) que apresentar, no ato da inscrição, cópia digital, em formato eletrônico Portable Document Format (pdf), de:
5.2.1. comprovante de cidadania em país cujo um dos idiomas oficiais ou maternos é a língua inglesa; ou
5.2.2. diploma de graduação ou pós-graduação stricto sensu, emitido por instituição pública ou privada de ensino superior ou pesquisa, sediada em país cujo um dos idiomas oficiais ou maternos é a língua inglesa; ou
5.2.3. diploma de licenciado ou bacharel, com habilitação em língua inglesa, emitido por instituição pública ou privada de ensino superior ou pesquisa, brasileira ou estrangeira; ou
5.2.4. certificado, declaração ou comprovante, devidamente datado e assinado, de aprovação em exame de proficiência em leitura e escrita em língua inglesa, com data de validade não expirada, emitido nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020:
5.2.4.1. pela University of Cambridge (GB), sendo aceito o:
5.2.4.1.1. Certificate of Proficiency in English (CPE); ou
5.2.4.1.2. Certificate of Advanced English (CAE); ou
5.2.4.1.3. First Certificate in English (FCE); ou
5.2.4.2. por instituição pública ou privada de ensino superior, pesquisa ou ensino de idiomas, brasileira ou estrangeira, com pontuação ou conceito igual ou superior a:
5.2.4.2.1. 005 (cinco) pontos no International English Language Testing System (IELTS); ou
5.2.4.2.2. 005,5 (cinco vírgula cinco) pontos no Duolingo English Test (Duolingo); ou
5.2.4.2.3. 060 (sessenta) pontos no Teaching English for Academic Purposes (TEAP); ou
5.2.4.2.4. 048 (quarenta e oito) pontos ou conceito B2 no Michigan English Test (MET); ou
5.2.4.2.5. 048 (quarenta e oito) pontos ou conceito B1 no Common European Framework of Reference for Languages (CEFR); ou
5.2.4.2.6. 057 (cinquenta e sete) pontos no Internet Based Test (IBT), do Test of English as a Foreign Language (TOEFL); ou
5.2.4.2.7. 161 (cento e sessenta e um) pontos no Computer Based Test (CBT), do Test of English as a Foreign Language (TOEFL); ou
5.2.4.2.8. 460 (quatrocentos e sessenta) pontos no Idiomas sem Fronteiras (IsF) ou no Institutional Testing Program (ITP), do Test of English as a Foreign Language (TOEFL); ou
5.2.4.2.9. 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) pontos no Paper Based Test (PBT), do Test of English as a Foreign Language (TOEFL); ou
5.2.4.2.10. 500 (quinhentos) pontos no Graduate Record Examination (GRE); ou
5.2.4.2.11. 530 (quinhentos e trinta) pontos no Test of English for International Communication (TOEIC).
5.3. A reprovação ou ausência na prova ou de comprovação de proficiência em língua inglesa resultará na desclassificação do candidato e desligamento do aluno do PPG-BC, ainda que já matriculado como aluno(a) regular, a critério do Colegiado, conforme item 14.7 deste edital.

6. Do processo seletivo
6.1. O presente processo seletivo é organizado pela Coordenação do PPG-BC <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos>, sendo responsável pela análise dos candidatos e de eventuais recursos administrativos submetidos, podendo ser contar com o assessoramento de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou pesquisadores externos convidados.
6.2. Cada candidato do presente processo seletivo será avaliado, classificado, aprovado ou eliminado através:
6.2.1. proficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório, em uma das formas previstas no item 5 deste regulamento e nos prazos indicados no Anexo II;
6.2.2. da análise do seu Curriculum vitae, em conformidade ao Anexo IV do presente edital, de caráter classificatório, com peso 01 (um);
6.2.3. de entrevista por aproximadamente 60 (sessenta) minutos, de caráter eliminatório e classificatório, consistindo numa arguição por parte da banca examinadora acerca:
6.2.3.1. da defesa de seu projeto de pesquisa, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional, com peso 01 (um);
6.2.3.2. de seus conhecimentos em Biociências, na área temática indicada no ato da inscrição, com peso 03 (três).
6.3. As notas atribuídas a cada candidato(a) variam de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, em cada etapa de avaliação prevista no item 6.2.
6.4. Os candidatos serão classificados pela média ponderada dos resultados das avaliações previstas nos itens 6.2 do presente edital.
6.5. As datas, horários, locais e plataformas virtuais de realização das etapas do presente processo seletivo serão informados na página eletrônica do PPG-BC <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>, conforme Anexo II.
6.6. Será considerado classificado no presente processo seletivo o(a) candidato(a):
6.6.1. com inscrição deferida;
6.6.2. dispensado(a) ou a ser aprovado(a) com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa;
6.6.3. aprovado(a) com nota igual ou superior a 00 (zero) pontos na análise do seu Curriculum vitae; e
6.6.4. aprovado(a) com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na defesa de seu projeto de pesquisa, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional, durante a entrevista com a banca examinadora; e
6.6.5. aprovado(a) com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na defesa de seus conhecimentos em Biociências, na área temática indicada no ato da inscrição, durante a entrevista com a banca examinadora.
6.7. A classificação dos candidatos será feita por vaga de orientador.
6.8. Os candidatos com as maiores notas finais para cada vaga aberta pelo(a) orientador(a) poderão ser convocados para realizar a matrícula.

6.9. A lista dos candidatos classificados e convocados será divulgada na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>.
6.10. Os critérios de desempate dos candidatos classificados são:
6.10.1. candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, como primeiro critério;
6.10.2. maior nota em conhecimentos em Biociências, na área temática indicada no ato da inscrição, durante a entrevista com a banca examinadora, como segundo critério;
6.10.3. maior nota na defesa do projeto de pesquisa, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional, durante a entrevista com a banca examinadora, como terceiro critério;
6.10.4. maior nota na análise do Curriculum vitae, como quarto critério;
6.10.5. ex-aluno especial do PPG-BC, que não tenha registro de reprovações, trancamentos, cancelamentos ou desistências em disciplinas do mestrado, como quinto critério;
6.10.6. portador de diploma de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva ou Terapia Ocupacional, como sexto critério;
6.10.7. portador de diploma de graduação em outra área do conhecimento, como sétimo critério;
6.10.8. maior idade, como oitavo e último critério.
6.11. Os demais candidatos classificados e não-convocados constituirão uma lista de espera, que respeitará a ordem de classificação, vigente somente para o presente processo seletivo, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.
6.12. O orientador que não tiver todas as suas vagas preenchidas poderá selecionar um orientando dentre os candidatos classificados e não convocados.
6.13. É permitida a mudança de orientador, a ser feita com a concordância do(a) candidato(a) e do(a) novo(a) orientador(a), mediante a submissão de requerimento ao PPG-BC, na forma de formulário-padrão disponível na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos>.
6.14. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de matrícula, mas tão-somente seu cadastro em lista de espera.
6.15. O PPG-BC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.
6.16. O PPG-BC não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação.

7. Da entrevista com a banca examinadora
7.1. O(A) candidato(a) com inscrição deferida será entrevistada por banca de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou pesquisadores externos convidados.
7.2. Na entrevista, o(a) candidato(a) não poderá fazer uso de arquivos digitais e equipamentos de audiovisual.
7.3. Os examinadores, bancas, locais, plataformas digitais, datas e horários de realização das entrevistas serão divulgados conforme Anexo II.
7.4. Recomenda-se aos candidatos convocados que acessem as plataformas digitais indicadas pelo PPG-BC com antecedência de 10 (dez) minutos de seu início previsto.
7.5. A entrevista do(a) candidato(a) ocorrerá por aproximadamente 60 (sessenta) minutos, tendo caráter eliminatório e classificatório, consistindo numa arguição por parte da banca examinadora para avaliar o(a) candidato(a) acerca dos itens 7.6, 7.7 e 7.8.
7.6. A defesa do projeto de pesquisa, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a) poderá totalizar até 100 (cem) pontos, com peso 01 (um), conforme os seguintes critérios:
7.6.1. motivação em cursar o mestrado do PPG-BC, até o máximo de 20 (vinte) pontos;
7.6.2. perfil acadêmico e/ou profissional, até o máximo de 20 (vinte) pontos; e
7.6.3. defesa do projeto de pesquisa, até o máximo de 60 (sessenta) pontos;
7.7. A entrevista do(a) candidato(a) acerca dos seus conhecimentos em Biociências, na área temática indicada no ato da inscrição:
7.7.1. poderá totalizar até 100 (cem) pontos, com peso 03 (três), conforme a capacidade de argumentação ante os questionamentos da banca de examinadores;
7.7.2. abordará temas das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa do PPG-BC, podendo exigir dos candidatos o domínio de um dos seguintes temas e tópicos, conforme bibliografia indicada no item 7.8:
7.7.2.1. morfologia (replicação de DNA, transcrição e tradução; transporte através da membrana; matriz extracelular);
7.7.2.2. fisiologia (fisiologia cardiovascular; fisiologia da respiração e fisiologia da digestão);
7.7.2.3. bioquímica (carboidratos e glicobiologia; metabolismo; genômica estrutural e funcional);
7.7.2.4. farmacologia (farmacocinética; farmacodinâmica; e/ou toxicologia medicamentosa).
7.8. A banca poderá exigir dos candidatos o conhecimento da seguinte bibliografia:
7.8.1.1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K. Fundamentos da Biologia Celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. ISBN: 9788536324432.
7.8.1.2. BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. Bioquímica. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan Ltda., 2014. ISBN: 9788527723619.
7.8.1.3. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A.; Berne E Levy. Fisiologia. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2011. ISBN: 9788535246056.
7.8.1.4. HALL, J. E.; GUYTON & HALL. Tratado de Fisiologia Médica. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2011. ISBN 978-85-352-1641-7.
7.8.1.5. BRUNTON, L. L.; KNOLLMANN, B. C.; CHABNER, B. A.; As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Mc Graw Hill, 2012.
7.8.1.6. NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. ISBN: 9788582710722.
7.8.1.7. RANG & DALE. Farmacologia. 8 ed. Elsevier, 2016.
7.9. Cada examinador receberá uma ficha de avaliação e preencherá o quadro de notas parciais e totais dos candidatos.
7.10. A Coordenação receberá as notas registradas pelos examinadores e calculará a nota preliminar dos candidatos.

8. Da análise do Curriculum vitae dos candidatos
8.1. O Curriculum vitae do(a) candidato(a) será avaliado em conformidade ao Anexo IV do presente edital, quando for acompanhado dos respectivos certificados e/ou documentos comprobatórios, submetidos no ato da inscrição, sendo dispensada a sua autenticação em cartório.
8.2. O(A) candidato(a) não receberá pontuação nos itens curriculares para os quais não apresentou os respectivos comprovantes no ato da inscrição.
8.3. A nota da análise do Curriculum vitae será normalizada, sendo atribuída ao(à) candidato(a) com maior pontuação a nota máxima (100) e atribuídas notas proporcionais aos demais candidatos aprovados.

9. Dos recursos administrativos
9.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo Anexo II deste edital, devendo ser realizada na forma do Anexo V, disponível na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico

<secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format [pdf].

10. Da Carteira de Registro Nacional Migratório
10.1. Os candidatos não-brasileiros, convocados pelo presente processo seletivo, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar a CRNM quando do vencimento do seu RNE.
10.2. Maiores informações sobre a CRNM podem ser obtidas junto à Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE), conforme contatos divulgado na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/proint>.

11. Da matrícula
11.1. A matrícula do candidato aprovado como aluno regular do curso de mestrado em Biociências é gratuita e será realizada de forma virtual, a partir dos dados e documentos submetidos pelo candidato no momento da inscrição, que deverá informar os dados pessoais solicitados pela Secretaria do PPG-BC, nas datas e horários informados no Anexo II.
11.2. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos classificados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, respeitada a ordem de classificação, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos neste processo seletivo.

12. Da conferência presencial de documentos na Secretaria do PPG-BC
12.1. As vias originais da documentação - submetida na inscrição pelos candidatos aprovados e matriculados no presente processo seletivo - serão conferidos presencialmente na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>, quando da retomada das atividades presenciais nos campi da UNILA, até 30 (trinta) dias após a primeira aula presencial do PPG-BC no ano de 2021, em data a ser divulgada.
12.2. Para conferência da documentação e confirmação da matrícula como aluno regular do PPG-BC, o(a) candidato(a) convocado(a) ou seu procurador devidamente autorizado deverá informar o número do CPF, quando se tratar de brasileiro(a); e os dados pessoais solicitados pela Secretaria do PPG-BC, bem como apresentar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
12.2.1. documento de identidade com foto, tal como:
12.2.1.1. RG, CNH, carteira de registro profissional reconhecido por lei, ou equivalente, somente para candidatos não-brasileiros;
12.2.1.2. DNI, passaporte, RNE, CRNM ou equivalente vigente, somente para candidatos não-brasileiros;
12.2.2. diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação do candidato, emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente;
12.2.3. histórico escolar completo e oficial do curso de graduação concluído pelo candidato, com os nomes das disciplinas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituições devidamente habilitadas e credenciadas, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente;
12.2.4. certificado de reservista ou prestação do Serviço Militar Obrigatório ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino; e
12.2.5. comprovante de proficiência em língua inglesa, nos termos do item 5.2, quando houver.
12.3. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.
12.4. As vias originais ou cópias autenticadas dos documentos serão conferidas na forma do Anexo VI deste edital; e devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.
12.5. Em caso de não comparecimento, não comprovação de toda a documentação, desistência ou eliminação de candidatos convocados, a matrícula do aluno será cancelada e os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos por este edital e seus resultados, respeitada a ordem de classificação.

13. Das bolsas de estudo
13.1. A aprovação, classificação, convocação ou matrícula no presente processo seletivo não garante ao(à) candidato(a) a concessão de bolsa ou auxílio financeiro de qualquer natureza.
13.2. A classificação no presente processo seletivo poderá ser usada para a distribuição de bolsas, eventualmente disponíveis pela UNILA, CAPES, CNPq e/ou outras instituições financiadoras.
13.3. A eventual distribuição das bolsas seguirá as normas da respectiva instituição financiadora.
13.4. Concorrerão às bolsas – eventualmente disponibilizadas pela UNILA, CAPES, CNPq e/ou outras instituições - de que tratam o presente regulamento, os candidatos do processo seletivo para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2021, que:
13.4.1. forem aprovados no presente processo seletivo, nos termos do presente edital; e
13.4.2. atenderem os requisitos, condições, prazos e compromissos previstos no presente regulamento.
13.4.3. A seleção do candidato não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.

14. Das disposições finais
14.1. A inscrição, aprovação, classificação ou matrícula do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, publicados ou não na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos>, dos quais não poderá alegar desconhecimento, em especial os relativos:
14.1.1. ao Ensino Remoto Emergencial (ERE);
14.1.2. aos Períodos Especiais Emergenciais (PEE); e
14.1.3. às medidas públicas de biossegurança, distanciamento social, monitoramento dos cenários epidemiológicos, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19; e
14.1.4. publicados na página <https://portal.unila.edu.br/informes-coronavirus/ensino-remoto-emergencial/ere-home>.
14.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do(a) candidato(a), o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.
14.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os informes, prazos, documentos, conteúdos, atividades, avaliações, prazos e registrados pelos docentes nas turmas virtuais do SIGAA e demais Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA's) indicados, referentes a este processo seletivo, publicados na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de ter a inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não poder realizar a matrícula ou ter a matrícula cancelada.
14.4. Serão desconsiderados os documentos, informações, inscrições e requerimentos de matrícula ilegíveis e/ou que forem apresentados fora dos padrões e prazos estabelecidos por este regulamento.

14.5. É vedada a apresentação de documentos complementares ou a substituição de documentos, para fins de inscrição e/ou matrícula, fora das condições ou dos prazos previstos neste regulamento.
14.6. A UNILA ou o PPG-BC:
14.6.1. não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição, matrícula ou participação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo; ou o acesso do(a) aluno(a) aos AVA's;
14.6.2. não possuem obrigação de informar resultados do presente processo seletivo por meio impresso, mensagem eletrônica, impressa ou telefônica.
14.7. Acarretará na desclassificação e/ou eliminação, impedimento ou cancelamento da matrícula do candidato ou aluno, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:
14.7.1. apresentar documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;
14.7.2. não comparecer ou realizar quaisquer procedimentos obrigatórios em quaisquer das fases deste processo seletivo, tempestivamente;
14.7.3. não realizar a inscrição, matrícula, apresentação de documentos originais e comprovação de proficiência em língua inglesa na forma e nos prazos definidos neste edital;
14.7.4. comunicar sua desistência da vaga;
14.7.5. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
14.7.6. dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
14.7.7. não comunicar a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, no ato da inscrição, por escrito, na forma adequada e imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
14.8. Os candidatos ficam informados sobre a possibilidade de:
14.8.1. as aulas ocorrerem presencialmente em semestres letivos regulares ou em Períodos Especiais Emergenciais (PEE's), pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE) em turmas virtuais, através de AVA's e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>;
14.8.2. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes, laboratórios e/ou das salas de aula; e
14.8.3. ocorrer alteração dos examinadores, bancas, locais, AVA's, datas e horários de realização do presente processo seletivo por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>.
14.9. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação, cabendo a esta recurso administrativo em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC em segunda instância.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 012/2020
VAGAS DISPONÍVEIS POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES DO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR) PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	VÍNCULO	NÚMERO DE VAGAS EM 2021.1
Compostos Bioativos e Saúde	Fisiopatologia da Dor e dos Distúrbios do Sistema Nervoso Central	Dr. Fabrício Alano Pamplona	Colaborador	00
		Dr. Felipe Beijamini	Permanente	01
		Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Permanente	03
		Dr. Seidel Guerra López	Colaborador	00
	Prospecção de Compostos Biologicamente Ativos	Dra. Aline Theodoro Toci	Colaboradora	02
		Dr. Flávio Luiz Tavares	Colaborador	01
		Dra. Jociani Ascari	Colaboradora	00
		Dr. Kelvinson Fernandes Viana	Permanente	00
		Dra. María Elisa Peichoto	Permanente	01
Mecanismos Biológicos	Biotecnologia Molecular e Celular de Procariotos e Eucariotos	Dr. Cristian Antonio Rojas	Permanente	00
		Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Permanente	03
		Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Permanente	04
		Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Permanente	02
	Genética, Mutações e Terapias Gênicas	Dr. Carlos Henrique Schneider	Permanente	00
		Dra. Maria Claudia Gross	Permanente	01
		Dra. Maria Leandra Terencio	Permanente	01
		Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	Permanente	00
	Mecanismos de Fisiologia e do Desenvolvimento	Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade	Colaboradora	01
		Dr. Cezar Rangel Pestana	Permanente	01
		Dra. Danúbia Frasson Furtado	Permanente	00
		Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito	Permanente	00
		Dr. Pablo Henrique Nunes	Permanente	00
		Dr. Thiago Luis de Andrade Barbosa	Colaborador	00
			TOTAL	21

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 012/2020
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR) PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

Inscrições	de 18/10/2020 até 09/11/2020
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	até 13/11/2020
Submissão de recursos administrativos ao indeferimento ou deferimento de inscrições	até 16/11/2020
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	até 20/11/2020
Divulgação das datas, horários, examinadores, bancas, locais e/ou plataformas virtuais de realização das entrevistas dos candidatos com inscrições deferidas	até 27/11/2020
Realização das entrevistas dos candidatos com inscrições deferidas, para defesa do seu projeto de pesquisa, perfil e trajetória acadêmica e/ou profissional; e de seus conhecimentos em Biociências	de 30/11/2020 até 11/12/2020
Divulgação do resultado preliminar	Até 18/12/2020
Submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos candidatos aprovados	Até 21/12/2020
Divulgação do resultado e da classificação final	Até 23/12/2020
Divulgação dos candidatos convocados para realizar matrícula em primeira chamada	Até 23/12/2020
Envio de dados pessoais solicitados pela Secretaria do PPG-BC	de 25/01/2021 até 01/03/2021
Matrículas online dos candidatos convocados	de 25/01/2021 até 01/03/2021
Conferência presencial na Secretaria do PPG-BC dos documentos de inscrição e matrícula dos candidatos convocados	Até 30 (trinta) dias após a primeira aula presencial do PPG-BC no ano de 2021, em

	data a ser divulgada pelo PPG-BC
Realização da prova escrita de leitura e compreensão de textos em língua inglesa, para candidatos aprovados, matriculados e não-dispensados do exame de proficiência em língua inglesa, durante o Processo Seletivo Regular (PSR) 2021.1	Até 06 (seis) meses após o ingresso no curso, em data a ser divulgada pelo PPG-BC

ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 012/2020
AVAL DO(A) ORIENTADOR(A) AO PROJETO DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR) PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

Venho por meio deste autorizar o(a) candidato(a) informar o nome do(a) candidato(a), portador do CPF/DNI nº. informar o número do CPF ou do Documento Nacional de Identidade (DNI), a realizar inscrição no Processo Seletivo Regular (PSR) para ingresso de novos alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2021; e a submeter o projeto de pesquisa em anexo, sob a minha orientação, docente do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), na forma do Edital PPG-BC nº. 012/2020:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	VÍNCULO	IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)
Compostos Bioativos e Saúde	Fisiopatologia da Dor e dos Distúrbios do Sistema Nervoso Central	Dr. Fabrício Alano Pamplona	Colaborador	[ ]
		Dr. Felipe Beijamini	Permanente	[ ]
		Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Permanente	[ ]
		Dr. Seidel Guerra López	Colaborador	[ ]
	Prospecção de Compostos Biologicamente Ativos	Dra. Aline Theodoro Toci	Colaboradora	[ ]
		Dr. Flávio Luiz Tavares	Colaborador	[ ]
		Dra. Jociani Ascari	Colaboradora	[ ]
		Dr. Kelvinson Fernandes Viana	Permanente	[ ]
		Dra. María Elisa Peichoto	Permanente	[ ]
Mecanismos Biológicos	Biotecnologia Molecular e Celular de Procariotos e Eucariotos	Dr. Cristian Antonio Rojas	Permanente	[ ]
		Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Permanente	[ ]
		Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Permanente	[ ]
		Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Permanente	[ ]
	Genética, Mutações e Terapias Gênicas	Dr. Carlos Henrique Schneider	Permanente	[ ]
		Dra. Maria Claudia Gross	Permanente	[ ]
		Dra. Maria Leandra Terencio	Permanente	[ ]
		Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	Permanente	[ ]
	Mecanismos de Fisiologia e do Desenvolvimento	Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade	Colaboradora	[ ]
		Dr. Cezar Rangel Pestana	Permanente	[ ]
		Dra. Danúbia Frasson Furtado	Permanente	[ ]
		Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito	Permanente	[ ]
		Dr. Pablo Henrique Nunes	Permanente	[ ]
		Dr. Thiago Luis de Andrade Barbosa	Colaborador	[ ]

_____
Assinatura do(a) orientador(a)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

RESUMO (nesta página deve conter introdução/justificativa, material e métodos, resultados esperados, em um único parágrafo, sem citar autores, que serão relacionados nas referências bibliográficas na próxima página): _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Palavras-chave: _____; _____; _____; _____; e _____.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____.
_____.
_____.
_____.
_____.
_____.
_____.
_____.
_____.

ANEXO IV DO EDITAL PPG-BC Nº. 012/2020
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE DO(A) CANDIDATO(A) DO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR) PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

1. Formação Acadêmica e Científica	PONTUAÇÃO Máxima = 85		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
1.1 Formação em cursos de graduação	10	20	
1.2 Formação em cursos de pós-graduação *lato sensu* na área	06	12	
1.3 Formação em curso de pós-graduação *stricto sensu* na área ciências biológicas ou da saúde	15	15	
1.4 Mini-cursos assistidos na área de ciências biológicas ou da saúde	01	02	
1.5 Cursos de extensão na área de ciências biológicas ou da saúde (mínimo de 40 horas)	01	02	
1.6 Monitoria de graduação	03	06	
1.7 Estágios voluntários na área de ciências biológicas ou da saúde (exceto o estágio obrigatório do curso), por semestre	02	04	
1.8 Participação em programas de iniciação científica (por ano completo)	04	20	
1.9 Participação como integrante proponente de projetos de extensão na área de ciências biológicas ou da saúde (por ano completo)	02	04	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:	PONTUAÇÃO Máxima = 70		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
2.1 Autoria de livro sobre assunto relacionado à área de ciências biológicas ou da saúde, publicado em editora com corpo editorial com ISSN	03	03	
2.2 Autoria de capítulo de livro sobre assunto relacionado à área de ciências biológicas ou da saúde, publicado em editora com corpo editorial	01	03	
2.3 Artigo completo publicado em periódico científico, classificado no Estrato do Qualis da área de Ciencias	15 por artigo A1	40	

Biologicas II	10 por artigo A2		
	07 por artigo B1		
	05 por artigo B2		
	04 por artigo B3		
	03 por artigo B4		
	02 por artigo B5		
2.4 Trabalhos científicos (resumo, resumo expandido, trabalho completo) apresentado em congressos e publicados em anais na área de ciências biológicas ou da saúde	01	05	
2.5 Participação em congressos na área de ciências biológicas ou da saúde	0,2	01	
2.6 Apresentação oral de trabalho em congresso, simpósio e eventos similares	02	10	
2.7 Prêmios Científicos (painéis; trabalhos)	02	08	

ANEXO V DO EDITAL PPG-BC Nº. 012/2020
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR) PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

[enviar formulário assinado para o correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf)]

Número de inscrição do(a) candidato(a):	
Nome completo do(a) candidato(a):	
Nome completo do(a) orientador(a) pretendido(a):	
Identificação da decisão questionada:	
Fundamento legal ou editalício do questionamento:	
Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:	
Assinatura do(a) candidato(a):	

ANEXO VI DO EDITAL PPG-BC Nº. 012/2020
CONFERÊNCIA PRESENCIAL DE VIAS ORIGINAIS DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR), DO CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC, EM TURMA DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021

[formulário a ser preenchido e assinado presencialmente na Secretaria do PPG-BC, quando as atividades presenciais forem retomadas nos campi da UNILA, até 30 (trinta) dias após a primeira aula presencial do PPG-BC no ano de 2021, em data a ser divulgada]

Número de inscrição do(a) candidato(a) convocado(a) no presente processo seletivo:	
Nome completo do(a) candidato(a) (preferencialmente em letra de forma):	
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) candidato(a):	

Para conferência presencial da Secretaria do PPG-BC (não preencher).
Candidato(a) aprovado(a), classificado(a) e convocado(a) no Processo Seletivo Regular 2021.1 [ ] via original do diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação do candidato, emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso. [ ] via original do histórico escolar completo e oficial do curso de graduação concluído pelo candidato, com os nomes das disciplinas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituições devidamente habilitadas e credenciadas, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso. [ ] via original da tradução juramentada dos documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol. [ ] *curriculum vitae*, preferencialmente gerado pela Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>. [ ] dados pessoais solicitados pelo PPG-BC. Somente para candidatos não-brasileiros [ ] via original do documento de identidade oficial com foto, tal como Documento Nacional de Identidade (DNI), passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente, somente para candidatos não-brasileiros, frente e verso. Somente para candidatos brasileiros [ ] via original do documento de identidade oficial com foto, tal como cédula de identidade (RG), passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de registro profissional reconhecido por lei ou equivalente, somente para candidatos brasileiros, frente e verso. [ ] comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para candidatos brasileiros. Somente para candidatos brasileiros do sexo masculino [ ] comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>. [ ] via original do certificado de reservista ou prestação do Serviço Militar ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino. Somente para candidatos dispensados da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, relacionados à área de conhecimento do PPG-BC [ ] via original do comprovante de proficiência em língua inglesa, nos termos do item 5.2 do regulamento.
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.
Assinatura e carimbo do servidor responsável pela conferência:

JORGE LUIS MARIA RUIZ
08 de outubro de 2020

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RESOLUÇÃO Nº 2/2020/CONSUNIESP

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA - CONSUNI ILAESP, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.004805/2019-87; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a RESOLUÇÃO Nº 2/2019/CONSUNIESP, publicada no Boletim de Serviço no 475, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º O Art. 5º da RESOLUÇÃO No 2/2019/CONSUNIESP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As reuniões do Colegiado Pleno serão deliberativas com a presença de 50% mais 1 (um) de seus membros, excluindo desse cálculo os docentes visitantes e aquelas/es que se encontrem em afastamento ou cooperação técnica. As reuniões serão convocadas com o prazo mínimo de uma semana.

Parágrafo único: A participação poderá ocorrer através de instrumentos de videoconferência quando impossibilitada a participação presencial de membros do Colegiado Pleno.

Art. 3º O Art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 2/2019/CONSUNIESP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º As reuniões do Colegiado Executivo serão deliberativas com a presença de 50% mais 1 (um) de seus membros. As reuniões serão convocadas com o prazo mínimo de uma semana.

Parágrafo único: A participação poderá ocorrer através de instrumentos de videoconferência quando impossibilitada a participação presencial de membros do Colegiado Executivo.

Art. 4º O Art. 118º da RESOLUÇÃO Nº 2/2019/CONSUNIESP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 118. O aluno poderá, em requerimento fundamentado e dirigido ao Coordenador do Programa, solicitar mudança de orientador e de coorientador. A solicitação deverá respeitar o prazo mínimo de seis meses e máximo de 12 (doze) meses após o ingresso no curso, e conter justificativa pertinente para o pedido de mudança de orientação.

Art. 5º O Art. 119º da RESOLUÇÃO Nº 2/2019/CONSUNIESP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119. O orientador e/ou coorientador poderá, em requerimento fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa, solicitar interrupção do trabalho de orientação. A solicitação deverá respeitar o prazo mínimo de seis meses e máximo de 12 (doze) meses após o ingresso no curso, e conter justificativa pertinente para o pedido de mudança de orientação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
01 de outubro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL 16/2020/PPGIELA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o ato de retificação n.º 02 do edital 12/2020 – PPGIELA nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	1 de setembro de 2020
Período para encaminhamento da solicitação da carta de aceite pelos(as) candidatos(as) aos(as) docentes	1 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Período de inscrições via SIGAA	1 de setembro de 2020 a 08 de outubro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Homologação provisória das inscrições	14 de outubro de 2020
Interposição de recurso frente a homologação das inscrições	15 de outubro a 16 de outubro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	20 de outubro de 2020
Homologação definitiva das inscrições	20 de outubro de 2020
Primeira fase: análise do projeto de pesquisa	21 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2020
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	30 de outubro de 2020
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da primeira fase	31 de outubro de 2020 a 02 de novembro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	05 de novembro de 2020
Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	05 de novembro de 2020
Publicação do calendário de entrevistas	10 de novembro de 2020
Segunda fase: entrevista a distância via videoconferência/webconferência com os(as) candidato(as).	13 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2020
Divulgação do resultado final preliminar	25 de novembro de 2020
Interposição de recurso frente ao resultado final preliminar do processo seletivo	26 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	03 de dezembro de 2020
Homologação e divulgação do resultado final	03 de dezembro de 2020
Envio das cartas de aceite para os(as) estrangeiros(as) aprovados(as)	Até 10 de dezembro de 2020
Matrícula	A ser divulgado no edital de homologação e resultado final do processo de seleção. Previsto para fevereiro/2021
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico institucional. Previsto para março/2021
Vigência do presente edital	26 de agosto de 2020 a 31 de março de 2021

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	1 de setembro de 2020
Período para encaminhamento da solicitação da carta de aceite pelos(as) candidatos(as) aos(as) docentes	1 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Período de inscrições via SIGAA	1 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Homologação provisória das inscrições	14 de outubro de 2020
Interposição de recurso frente a homologação das inscrições	15 de outubro a 16 de outubro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	20 de outubro de 2020
Homologação definitiva das inscrições	20 de outubro de 2020
Primeira fase: análise do projeto de pesquisa	21 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2020
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	30 de outubro de 2020
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da primeira fase	31 de outubro de 2020 a 02 de novembro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	05 de novembro de 2020
Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	05 de novembro de 2020
Publicação do calendário de entrevistas	10 de novembro de 2020
Segunda fase: entrevista a distância via videoconferência/webconferência com os(as) candidato(as).	13 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2020
Divulgação do resultado final preliminar	25 de novembro de 2020
Interposição de recurso frente ao resultado final preliminar do processo seletivo	26 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	03 de dezembro de 2020
Homologação e divulgação do resultado final	03 de dezembro de 2020
Envio das cartas de aceite para os(as) estrangeiros(as) aprovados(as)	Até 10 de dezembro de 2020
Matrícula	A ser divulgado no edital de homologação e resultado final do processo de seleção. Previsto para fevereiro/2021
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico institucional. Previsto para março/2021
Vigência do presente edital	26 de agosto de 2020 a 31 de março de 2021

DIANA ARAUJO PEREIRA
09 de outubro de 2020